

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 7/2004 – SEAD/PRODEPA, DE 29 DE ABRIL DE 2004

**CONCURSO PÚBLICO C -74**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, em atenção ao subitem 4.2 do Edital n.º 6/2004 – SEAD/PRODEPA, de 12 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA.

**1** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

**1.1 ADMINISTRADOR**

00000603, Bruno Alencar da Costa, 0.10 / 20400703, Fauze Achcar Chelala, 0.10 / 20400929, Solange de Fatima Freitas da Costa, 0.00.

**1.2 ANALISTA DE SISTEMAS**

00001162, Adelaide de Almeida Evangelista, 0.45 / 00001269, Adriana Nunes Teles, 0.00 / 20400477, Alcides Renato da Silva Pamplona Junior, 0.80 / 00000389, Amanda Monteiro Sizo, 0.00 / 00000403, Anderson Baia Maia, 0.00 / 00000458, Antonio Aguiar Noronha, 0.40 / 00000018, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 0.00 / 00001613, Carlos Henrique Coelho Tocantins, 0.00 / 00000753, Celia Catarina Santos Uchoa, 0.80 / 20400391, Claudio Moreira Vinagre, 0.80 / 00001978, Clovis Machado de Souza Filho, 0.00 / 20400887, Douglas Pinheiro Paiva, 0.10 / 20401457, Elisio dos Santos Cabral, 0.80 / 00000691, Fernando Almeida de Holanda Junior, 0.00 / 00001134, Flavio Rodrigo Camara Alves, 0.85 / 00001004, Francisco Cesar de Jesus Silva, 0.00 / 00001954, Hamilton Feitosa de Lima, 0.00 / 00001781, Haroldo Francisco Costa Dias, 0.00 / 20400476, Humberto Deodato Malcher Monteiro, 1.15 / 00001227, Iuri Ferreira Fernandes da Silva, 0.00 / 00000007, Joseney Basilio de Jesus Reis, 0.80 / 00000287, Julio Cesar Pinheiro de Oliveira, 0.00 / 00000251, Julio Valente da Costa Junior, 0.00 / 00000750, Lenon Jose Costa Raiol, 0.00 / 00000340, Luciana Maria Azevedo Nascimento, 0.00 / 00001054, Marcia Cristina Monteiro de Moraes, 0.00 / 00000021, Marcio Goes do Nascimento, 0.65 / 00000267, Natanael Pinto de Carvalho Neto, 0.65 / 00000079, Regiane Andrade Brito, 0.00 / 00001898, Renata Wariss Monteiro, 0.75 / 00001423, Sebastiao Borges Fonseca, 0.00 / 00000574, Walter Maia Paoloni, 0.65.

**1.3 ANALISTA DE SUPORTE**

00000338, Alessandro Silva Sanches, 0.85 / 20400174, Alfredo Jose Gomes Maia, 0.25 / 00001401, Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar, 0.00 / 00001346, Benedito Augusto Santos da Fonseca, 0.00 / 00001458, Braulio de Castro Alves, 0.00 / 00000384, Carlos Eduardo de Oliveira Nogueira, 0.00 / 00001603, Carlos Eduardo Ribeiro Bastos, 0.80 / 00000657, Daniel Aragao de Aragao, 0.60 / 00000069, Daniel Aviz Bastos, 0.80 / 00001107, Daniel Nelo Soares, 0.00 / 00001813, Darlene dos Reis Gsouza, 0.00 / 20400796, David Samuel Belicha Israel, 0.00 / 00000076, Elielson Barros Oliveira, 0.50 / 20400868, Erivelto Souza Cunha, 0.25 / 20401397, Everton Meireles Costa, 0.00 / 00000288, Fabio Augusto Pinto de Oliveira, 0.00 / 20400690, Fabio Carvalho da Costa, 0.80 / 00000147, Fabio Souza Pantoja, 0.65 / 00000851, Igor da Silva Paes, 0.40 / 00001186, Jose Wilde Santos da Fonseca, 0.80 / 00000261, Josiane Lima de Oliveira, 0.00 / 00001200, Leandro Martins Lamarao, 0.80 / 00000282, Lucindo Jose de Vasconcelos Barros, 0.00 / 00000272, Luis Antonio Quingosta Baganha, 0.85 / 00000963, Luiz Eduardo Marinho Gusmao, 1.05 / 20400902, Marcio Leal Gomes da Silva, 0.85 / 00000770, Mario Giovanni Carvalho Furtado, 0.70 / 00000153, Mauro Eduardo Rocha Malcher Dias, 0.80 / 00000035, Mauro Jorge de Figueiredo Bastos, 1.15 / 00001052, Mauro Toshiaki Kawaguchi, 0.80 / 00000466, Max Hideyuki Matsuzaki, 1.05 / 00001311, Milena Hellem Bezerra da Silva, 0.60 / 20400790, Paulo Nardel Silva Alves, 0.00 / 20401178, Paulo Roberto Lourinho dos Santos, 0.80 / 00001844, Robson Hercules Nogueira Cordeiro, 0.00 / 00001150, Rodrigo Ferreira dos Santos, 0.65 / 00000621,

Rodrigo Ramos Silveira, 0.00 / 20400129, Sebastiao de Sousa Mesquita, 0.25 / 00000904, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, 1.15 / 00000773, Thiago Rodrigues de Souza Costa, 0.00 / 00000025, Tiago de Oliveira Correa, 1.05 / 20400443, Tiago de Souza Cardoso, 0.40 / 20400781, Veronica Souza Leal Rocha Saliba, 0.00.

#### **1.4 ECONOMISTA**

00000126, Vera Maria de Guapindaia Braga, 0.80.

#### **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, nos dias **4 e 5 de maio de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

<b>ESTADO</b>	<b>LOCAL</b>
Altamira/PA	Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 – SUDAMI I
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal
Marabá/PA	EMEF Professor Jonathas Pontes Athias Folha 22, Quadra Especial – Nova Marabá
Santarém/PA	Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara

2.2 O candidato deverá interpor os recursos na mesma cidade onde realizou as provas.

2.3 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – SEAD/PRODEPA, de 10 de dezembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e com este edital.

2.6 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

#### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos empregos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio na Companhia de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **18 de maio de 2004**.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Administração

## ANEXO I

**Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE  
NÍVEL MÉDIO  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ – PRODEPA

### CAPA DE RECURSO

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_

Cidade de provas: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do Quadro de Atribuição de Pontos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE  
NÍVEL MÉDIO  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ – PRODEPA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)